

PORTARIA N.º 315/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0185/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24151P-SISPREV (9841/2022 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **GERALDO COELHO DE SOUZA ARAUJO** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.4/SEMEC, matrícula nº 0185388-019, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Especial, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 10.576,44** (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (105%)	R\$- 1.579,36
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.083,51
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 770,88
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 616,70
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$- 3.021,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.576,44

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

